

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Sinfor - Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.315.888/0001-02, estabelecida à Rua Ribeirão São Domingos, nº 1.035, Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, neste ato, representada por sua sócia proprietária **Irenides Reis Urzedo Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-6.554.398 SSP/MG e CPF nº. 742.425.556-87, residente e domiciliada na Rua Canapolis, nº. 954 – Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 08 de janeiro de 2016, extraído do processo licitatório de Tomada de Preços nº 03/2015, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do contrato administrativo nº. 003/2016, do dia 01 de janeiro de 2017 até 30 de abril de 2017.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2016.

---

**Município de Itapagipe  
Contratante**

---

**Sinfor - Assessoria, Comunicação e  
Marketing Iturama Ltda  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Tomada de Preços nº. 03/2015**

**Contrato nº. 003/2016**

*Com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e em virtude da prestação de serviços de publicidade ser essencial aos trabalhos e sua interrupção causaria prejuízos à Administração Municipal, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 003/2016, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 30 de abril de 2017.*

*Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2016.*

***WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA***

***Prefeito Municipal***

Exmo. Sr. Prefeito

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa

### **REQUERIMENTO**

Mário Lúcio Queiroz da Costa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vem requerer que seja realizado aditivo ao contrato nº 027/2014, para até 31/12/2016, celebrado com Silva e Gonçalves Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência especializada em reparação de computadores e equipamentos periféricos. Salientamos que a prorrogação do prazo contratual possibilitará a continuidade dos serviços que são essenciais a esta Secretaria.

Termos em que  
pede deferimento.

Itapagipe/MG, 02 de dezembro 2015.

**Mário Lúcio Queiroz da Costa**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento